



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### I - Justificativa da necessidade da contratação

Em função da programação de eventos oficiais agendados para ocorrer nas dependências da Ópera de Arame – Cerimônia da Comenda Luz dos Pinhais e Celebração dos 60 anos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) – identificou-se a necessidade de resguardar a integridade do palco, cuja estrutura é composta por assoalho de madeira, material passível de desgaste, riscos e outros danos mecânicos ocasionados por montagens técnicas e movimentação de equipamentos.

A proposta visa à locação e instalação de piso vinílico tipo linóleo, material amplamente utilizado para proteção provisória de áreas sensíveis, especialmente em ambientes que requerem resistência, segurança e rápida aplicação, como é o caso de palcos de madeira em espaços culturais.

A medida também está alinhada com os princípios da gestão responsável dos bens públicos, priorizando a preservação do patrimônio municipal, a eficiência administrativa e a prevenção de custos futuros com manutenções corretivas.

### II - Descrição sucinta do objeto.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e remoção de piso vinílico tipo linóleo, destinado à proteção da superfície do palco da Ópera de Arame, com área de 440m<sup>2</sup> (20x22m), durante a realização de eventos institucionais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curitiba.

A despesa deverá ocorrer através do **grupo 06 "Instalação, montagem e desmontagem"**, **subgrupo 01 "instalação, remoção, fornecimento de pisos e ferros"**, enquadrada na **despesa: 339039 – subelemento 16**.

### III – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

| CÓD SGP          | DESCRIÇÃO ITENS                                            | QTDE | UN |
|------------------|------------------------------------------------------------|------|----|
| 06.01.23.86260-6 | PISO, INSTALAÇÃO, linóleo, locação, montagem e desmontagem | 2    | MO |

### IV - Estimativa preliminar do valor da contratação.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** baseando-se na pesquisa direta com o fornecedor.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 817 | CENTRO CÍVICO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80530 908  
41 3350 8119  
WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR



Prefeitura de  
**CURITIBA**

**V - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.**

Data estimada para a conclusão da contratação: 23 de outubro de 2025, levando em conta o tempo para a atualização das certidões do fornecedor no sistema e-compras, a emissão do empenho, e a entrega do objeto.

**VI - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.**

( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( x ) Alto

**VII - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.**

Até a presente data não há documento de formalização de demanda sendo elaborado pelo órgão/entidade.

**VIII - Nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.**

Setor: Coordenadoria Administrativa

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

---

Anna Beatriz Rudniak  
Agente de Planejamento  
Matrícula 186.725

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 817 | CENTRO CÍVICO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80530 908  
41 3350 8119  
WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR



**ASSUNTO:** Locação e instalação de piso vinílico tipo linóleo.  
**WEB:** 681287

### JUSTIFICATIVA PORMENORIZADA

Considerando o calendário de eventos institucionais programados para ocorrer no espaço da Ópera de Arame, um dos principais cartões-postais de Curitiba, amplamente reconhecido por sediar eventos de grande porte e relevância, e em compromisso com a utilização responsável dos espaços públicos, pautada pela consciência, manutenção e zelo pelo patrimônio, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na locação e instalação de piso vinílico tipo linóleo.

A locação do objeto visa garantir a proteção adequada da área do palco (20m x 22m), cuja estrutura é composta por piso de madeira, material suscetível a riscos e avarias durante a montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas, como praticáveis (palco), sonorização, iluminação e painéis de LED.

A utilização do piso vinílico tipo linóleo é indicada para a preservação e conservação do espaço, evitando danos e assegurando a correta execução das atividades durante os eventos.

Os eventos que demandam o uso desse material são:

- Comenda Luz dos Pinhais – Edição 2025: instituída pelo Decreto nº 915, de 31 de agosto de 2018, a honraria destina-se a reconhecer brasileiros e estrangeiros que se destacaram pela notoriedade do saber ou por contribuições significativas à sociedade curitibana. A edição de 2025 está programada para o dia 30 de outubro de 2025.
- Aniversário de 60 anos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC): evento previsto para o dia 1º de dezembro de 2025, que tem como objetivo homenagear os servidores que contribuíram para consolidar Curitiba como referência em planejamento urbano.

Ressalta-se que a contratação atende finalidade específica e restrita aos eventos mencionados, observando rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a aplicação responsável dos recursos e a excelência na execução das ações institucionais.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

**Glauco Machado Requião**  
Superintendente Executivo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1 **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO TIPO LINÓLEO**, para preservação do palco da Ópera de Arame, durante os eventos Oficiais agendados: Cerimônia Comenda Luz dos Pinhais (30/10/2025) e Aniversário de 60 anos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC (01/12/2025).

| ITEM | CÓDIGO SGP       | DESCRIÇÃO                                                  | QUANT | UN | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------------|------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|-------------|
| 1    | 06.01.23.86260-6 | PISO, INSTALAÇÃO, linóleo, locação, montagem e desmontagem | 2     | MO | 4.000,00    | 8.000,00    |

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1 Tendo em vista o cronograma de eventos institucionais previstos para acontecer na Ópera de Arame – um dos principais pontos turísticos e culturais de Curitiba –, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento, instalação e remoção posterior de piso vinílico do tipo linóleo.
- 2.2 A principal finalidade dessa contratação é proteger a estrutura de madeira do palco, que é suscetível a danos como riscos, arranhões e outros tipos de desgaste causados pela movimentação de equipamentos técnicos e estruturas, incluindo praticáveis, sistemas de som, iluminação e painéis de LED, durante os processos de montagem e desmontagem.
- 2.3 Essa iniciativa busca preservar o patrimônio público, garantindo não apenas a integridade física do espaço, mas também condições adequadas para a realização dos eventos, evitando danos que possam comprometer sua estrutura.
- 2.4 A escolha do piso vinílico tipo linóleo se dá por suas qualidades técnicas – resistência, facilidade na instalação, boa aderência e capacidade de proteção –, sendo amplamente adotado em eventos de grande porte com essa mesma finalidade.

### 3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Foi realizada ampla pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor levou em consideração o princípio do melhor preço apresentado.

3.3 Sendo assim, a empresa que apresentou o melhor preço para os itens especificados no item 5 deste termo, foi **CLEONICE FERREIRA ALVES PINHEIRO, CNPJ: 58.820.701/0001-57**.

### 4. MODALIDADE

4.1 A contratação será feita pela modalidade **Dispensa simplificada de licitação**, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

5.1 ESPECIFICAÇÕES: Piso do tipo linóleo, próprio para uso temporário. O piso deverá cobrir toda a área do palco, que é de 20x22m, totalizando 440m<sup>2</sup>.

5.2 O material deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Superfície antiderrapante, segura para circulação de pessoas;
- Capacidade de absorção de impacto, para preservar o piso original de madeira;
- Alta resistência e durabilidade, mesmo com o uso contínuo durante os eventos;
- Facilidade de limpeza, com superfície que permita higienização rápida e eficaz;
- Compatibilidade com ambientes fechados, sem emissão de odores ou substâncias prejudiciais à saúde.

### 6. VALOR DA AQUISIÇÃO

6.1 O valor total para a contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

### 7. CONTRATANTE:

7.1 Município de Curitiba - CNPJ: 76.417.005/0001-86

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a instalação do material até o dia anterior de cada evento.

8.2 Efetuar a entrega do objeto licitado conforme o descrito na nota de empenho, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes às Notas Fiscais correspondentes;

8.3 Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na prestação do serviço;

8.4 Efetuar a entrega do produto conforme especificações da seção 1 – “OBJETO” e seção 5 – “ESPECIFICAÇÕES”.

8.5 Fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias.

8.6 Responsabilizar-se por vícios ou desgaste anormal do material, pelo prazo mínimo legal, contado a partir da efetiva entrega do objeto, obrigando-se a reparar o dano e substituir o material que se fizer necessário, sem ônus adicional.

8.7 Responsabilizar-se pela desmontagem do material após o encerramento do evento.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento;

9.2 Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, ressalvada os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;

9.3 Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema no objeto licitado;

9.4 Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

9.5 Comunicar, formal, circunstanciada e tempestivamente, à licitante vencedora qualquer anormalidade havida durante a execução.

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1 Será efetuado o pagamento em conta corrente, agência, e banco definidos pela CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo CONTRATANTE da Nota Fiscal, que deverá ser endereçada à Av. Cândido de Abreu, 817, Prefeitura Municipal de Curitiba.

10.2 Após a execução/ entrega dos serviços, a Contratada deverá formalizar o pedido de pagamento via Sistema PROCEC PAGAMENTOS, através do seguinte endereço: <https://procecpagamentos.curitiba.pr.gov.br/>.

## 11. DAS PENALIDADES:

11.1 Pela inexecução total ou parcial das condições previstas no edital e no Termo de Referência, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 460/2023, sem prejuízo da rescisão e reparação dos prejuízos causados, na esfera cível e criminal.

## 12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 817 | CENTRO CÍVICO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80530 908  
41 3350 8119  
[WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura de  
**CURITIBA**

acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/2021, com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como nos termos dos Decretos nºs 7.746/2012 e 9.178/2017 e Decreto Municipal nº 1.668/2013.

### 13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 Este termo de referência foi elaborado por Anna Beatriz Rudniak, matrícula 186.725, Coordenadoria Administrativa.

**Anna Beatriz Rudniak**  
Matrícula 186.725

**Glauco Machado Requião**  
Superintendente Executivo

*Curitiba 13 de outubro de 2025*

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-255381/2025 - por Kelly Regina Antunes - Matrícula 159502 em 03/11/2025 - 18.10.29

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 817 | CENTRO CÍVICO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80530 908  
41 3350 8119  
WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR



Prefeitura de  
**CURITIBA**

**Processo Administrativo nº 01-255381/2025**

**Assunto:** Autorização para Dispensa de Licitação Simplificada.

**Objeto:** **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO VINÍLICO TIPO LINÓLEO**, para preservação do palco da Ópera de Arame durante eventos oficiais.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA**

Autorizo a “**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO VINÍLICO TIPO LINÓLEO**”, para preservação do palco da Ópera de Arame durante os eventos oficiais “Cerimônia Comenda Luz dos Pinhais” e “Aniversário de 60 anos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC”, por meio do fornecedor **CLEONICE FERREIRA ALVES PINHEIRO**, CNPJ 58.820.701/0001-57, descrito no Processo n.º **01-255381/2025**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mediante Dispensa Simplificada de Licitação, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023, devendo ser providenciados os registros e a publicação no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

*Curitiba, 10 de outubro de 2025.*

**Glauco Machado Requião**  
Superintendente Executivo